



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Aut. 24/2020

AUTOGRÁFO 24/2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente para contratação de OSC – Organização da Sociedade Civil especializada para execução do trabalho social do programa Minha casa Minha vida, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**, Estado do Espírito Santo, nos termos da legislação vigente, resolve aprovar o **Projeto de Lei Nº 25/2020**, como segue:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, II e 43 III da Lei Federal nº4.320/64, a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado à inclusão de um projeto e elementos de despesa no orçamento em vigência:

Art. 2º - O crédito adicional especial de que se trata o art. 1º desta Lei receberá a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0050 – APOIO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 3.003 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....20.000,00
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....20.000,00
33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....10.000,00
44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.....20.000,00

Aut. 24/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Aut. 24/2020

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0025 – GESTÃO DA POLÍTICA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
31901100000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS..... 70.000,00
FICHA 312

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

KLYSMAMM MARCELINO MACHADO PEREIRA

Presidente

Neuso Caliman

1º Secretário